

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2022**ATA N.º 17 – 2022**

----- Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Marques Jorge** (PPD/PSD), do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Não houve faltas a registrar. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, dando conhecimento da atividade que considerou mais relevante, destacando: -----

- Que esteve em representação da Câmara Municipal de Oleiros, em alguns convívios de Associações, referindo que o último tinha sido no Milrico. -----

- Que esteve na inauguração da reabilitação/requalificação do Largo em Vilares de Baixo, na Freguesia de Madeirã. -----

- Que tratou alguns assuntos relacionados com o investimento de Caprinocultura, a ser feito no concelho. Referiu que procuravam um espaço para criar uma queijaria e outro para o rebanho. Informou que estava previsto iniciarem com cerca de duzentos caprinos e irem aumentando gradualmente.-----

- Que esteve reunido com um engenheiro, elemento da empresa que se irá fixar no lote número dez da Zona Industrial de Alverca. Informou ainda que já tinha alguns funcionários contratados e que inclusive alguns se tinham fixado no concelho. -----

- Que a empresa que se irá fixar na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco também tinha arrendado um espaço.-----

- Que foi recebida a notificação da aprovação da candidatura de eficiência energética para as piscinas municipais, submetida em 2017. Acrescentou que face ao tempo decorrido era possível ocorrerem alterações ao inicialmente submetido. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**. Referiu que, tendo presente a altura do ano em que se estava, era sempre mais difícil tratar alguns assuntos. Destacou que do contacto com a Meo/Altice foi informado que o sinal de rede iria ser melhorado. Estava previsto entrar em funcionamento uma antena, em setembro, na zona da Roda/Oleiros. Assim como estavam a ser negociados terrenos para a colocação de mais duas antenas, nas zonas de Mosteiro e Vidigal/Estreito, com a previsão de entrarem em funcionamento até ao final do ano. -----

----- Foi concedida a palavra à **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** que no seguimento das informações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente sobre o projeto de caprinocultura, destacou o facto de existir uma queijaria, embora particular, que talvez pudesse ser considerada para o efeito. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que conhecia o espaço, mas julgava que não podia ser opção. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.1.2 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL -----

----- Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário do Ofício ref.: GAP-00050, proveniente da Federação Portuguesa de Futebol, relativo a "*FPF-Processo de Certificação de Entidades Formadoras*", datado de 29 de julho de 2022, enviado por e-mail na mesma data. -----

1.1.3 - AGRADECIMENTO -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, um e-mail enviado pelo autor do livro "*Amanhã é outro dia*", a 14 de agosto de 2022, agradecendo o acolhimento no edifício Devesas Altas, por ocasião do lançamento do seu livro. -----

1.1.4 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o ofício de D. Américo Aguiar - Bispo Auxiliar de Lisboa, relativo a "*Jornada Mundial da Juventude - JMJ Lisboa 2023*", datado de 17 de agosto de 2022, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - ANMP, por e-mail na mesma data. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e sessenta, datado de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de três milhões duzentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco euros e setenta e oito centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte euros e setenta e sete centimos. -----

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil quinhentos e noventa e oito, e mil oitocentos e quarenta e cinco, a importância total de quinhentos e trinta e sete mil, e cinquenta e cinco euros e três centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cinquenta e dois, e cinquenta e nove na importância total de cento e oitenta e sete euros e dezasseis centimos.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dezasseis, da reunião ordinária realizada dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 129/2022 - PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e vinte e nove barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e três de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuíram para a promoção da saúde e prevenção de doenças”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando a importância histórico-cultural da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Oleiros, para a população e para o concelho de Oleiros, enquanto fator identitário e símbolo administrativo; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Oleiros apoia as obras de recuperação da Igreja Paroquial de Oleiros tendo celebrado um protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros para esse efeito; -----

----- Considerando que, pela Fábrica da Igreja Paroquial foi sinalizada a necessidade de proceder a intervenções nas frentes e tampos dos 4 altares (cfr. comunicação registada com a referência de entrada C-543, de 02/02/2022), solicitando a este Município apoio financeiro para comparticipação dessas obras no valor de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), juntando como comprovativo um orçamento com a descrição desses trabalhos. -----

----- Considerando que esse pedido foi aprovado em reunião de Câmara de 14/03/2022, sob proposta n.º 40/2022. -----

----- Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial informou que a referida intervenção foi cancelada, tendo optado pela pintura das paredes interiores da Igreja (cfr. comunicação registada com a referência de entrada C-4243, de 18/08/2022), solicitando a este Município apoio financeiro para comparticipação dessas obras no valor de 3.166,00€ (três mil, cento e sessenta e seis euros), juntando como comprovativo um orçamento com a descrição desses trabalhos. -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação de edifícios que sejam considerados como património de grande importância arquitetónica, histórica, cultural e social para o concelho; -----

----- Considerando que a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Oleiros, foi pela Portaria n.º 618/2014, de 25 de julho, classificada como monumento de interesse público, atendendo ao seu interesse como testemunho simbólico e religioso, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, e à sua conceção arquitetónica e urbanística; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere cancelar o valor aprovado na proposta nº40/2022 e aprove e conceda à Fábrica da Igreja Paroquial de Oleiros, apoio financeiro, para custear as despesas com os trabalhos de pintura das paredes interiores da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no valor de 3.166,00€ (três mil, cento e sessenta e seis euros).» -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, explicou o pedido apresentado. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e nove barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 130/2022 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO HOTEL DE SANTA MARGARIDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e trinta barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e três de agosto do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que, desde 01/09/2012, se encontra em vigor, pelo período de 10 (dez) anos, um Contrato de “Cessão de Exploração do Hotel de Santa Margarida”, celebrado entre o Município de Oleiros e Fernando Mateus Dias Carvalho, o qual cedeu a sua posição contratual a “Sociedade Georural-Atividades Hoteleiras, Lda.”; -----

----- Considerando que, ao abrigo da Cláusula Terceira do referido contrato, “o contrato de cessão de exploração do Hotel de Santa Margarida poderá ser eventualmente prorrogável por períodos de 5 (cinco) anos mediante acordo prévio quanto ao valor da renda a estipular para cada renovação”; -----

----- Considerando que, o atual concessionário demonstrou interesse em renovar o atual contrato;

----- Considerando que, ainda no âmbito dos impactos da situação epidemiológica se exige a esta autarquia a manutenção de medidas com vista à estabilização e recuperação dos rendimentos das pessoas mais afetadas, designadamente no setor hoteleiro e da restauração, não se mostrando prudente terminar o acordo vigente com o cessionário, por todas as implicações negativas que lhe

poderiam trazer em termos de área de negócio; -----
----- Considerando que o cessionário tem efetuado uma gestão equilibrada, sustentada e eficiente do edificado, promovendo o turismo da região, através da sua atividade comercial; -----
----- Considerando que, de acordo com a citada Cláusula Terceira, deve ser acordado um novo valor a pagar a título de renda, julgando-se conforme a atualização do valor para 350 € (trezentos e cinquenta euros); -----
----- Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação do contrato de “Cessão de Exploração do Hotel de Santa Margarida”, através da adenda que se anexa à presente, por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do último dia de vigência do contrato inicial, fixando-se a renda mensal a pagar durante essa renovação em 350 € (trezentos e cinquenta euros).»-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto em referência. Interveio o Sr. Vereador António Antunes para questionar se tinha existido processo de negociação. Questionou ainda se podia ter acesso ao contrato inicial. Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, para esclarecer que tinha havido processo de negociação e que iria solicitar ao Gabinete de Apoio da Vereação que enviasse o documento solicitado. -----

----- Posteriormente o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS - DUOMSU -----

2.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A ESPLANADA E ISENÇÃO EXCEPCIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - INFORMAÇÃO N.º 767.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_188.22-I-----

----- Foi presente a Informação n.º 767.22, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_188.22-I, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Esplanadas - Isenção excepcional de taxas Municipais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – Proposta n.º 158/2021". -----

----- O Executivo da Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a referida Informação nos termos apresentados e notificar-se o requerente.-----

2.3.2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A ESPLANADA E ISENÇÃO EXCEPCIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - INFORMAÇÃO N.º 768.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_189.22-I-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Informação n.º 768.22, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_189.22-I, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Esplanadas - Isenção excepcional de taxas Municipais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – Proposta n.º 158/2021*". -----

----- O Executivo da Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a referida Informação nos termos apresentados e notificar-se o requerente.-----

2.3.3- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A ESPLANADA E ISENÇÃO EXCEPCIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - INFORMAÇÃO N.º 776.22 - PROCESSO N.º DUOMSU_GT_210.22-I-----

----- O Executivo teve conhecimento da Informação n.º 776.22, relativa ao Processo n.º DUOMSU_GT_210.22-I, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, proveniente da DUOMSU, relativa a "*Esplanadas - Isenção excepcional de taxas Municipais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – Proposta n.º 158/2021*". -----

----- O Executivo da Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a referida Informação nos termos apresentados e notificar-se o requerente.-----

2.4 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE - DEASCDJ -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO:-----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 253.22 - PROCESSO N.º I-131/22_GAS/DEASCDJ -

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 253.22_GAS/DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-131/22, datada de três de agosto de dois mil e vinte e dois, proveniente da DEASCDJ - Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias,

nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar a atribuição de cinco mil euros, a conceder ao longo de três anos de acordo com o previsto no regulamento supra mencionado.---

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 256.22 - PROCESSO N.º I-112/21_GAS/ DEASCDJ-

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 256.22_GAS/DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-112/21, datada de nove de agosto de dois mil e vinte e dois, proveniente da DEASCDJ - Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos.-----

2.4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 06.22_GIP/ DEASCDJ - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Informação número 06.22_GIP/DEASCDJ, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de vinte e três de agosto do corrente ano, que irá colocar ao serviço deste Município, mediante contrato de emprego inserção +, pelo período de doze meses, a partir de um de setembro de dois mil e vinte e dois, a candidata mencionada na Informação Técnica, tendo por base o Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato emprego inserção +, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de quatrocentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e setenta e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 121/2022 – ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTO PARA

CERTIFICAÇÃO DO "CABRITO ESTONADO DE OLEIROS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, datado de dezassete de agosto de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços designada de "Elaboração do Pedido de Registo para Certificação do "Cabrito Estonado de Oleiros". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.2 - DESPACHO N.º113/2022 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM ORVALHO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e treze barra dois mil e vinte e dois, datado de dez de agosto do corrente ano, relativo a "Aquisição de Prédio Urbano sito em Orvalho". -----

----- Após ter sido questionado pela **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** se era o terreno todo ou só o pavilhão, o **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclareceu que tinha sido adquirido o pavilhão e terreno envolvente de acordo com a matriz do prédio urbano que constava no Despacho supramencionado. Interveio o **Sr. Vereador António Antunes** para solicitar o relatório de avaliação do referido prédio. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, disse que iria solicitar ao Gabinete de Apoio da Vereação que enviasse o documento solicitado. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Alerta (surto de doença por coronavírus -- SARS-Cov2, agente causal da COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, serão feitas as adequadas adaptações para a sua participação. -----

----- Os munícipes que pretenderem participar na reunião, deverão **fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.08.2022.** -----

----- O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições que tiverem sido previamente registadas. **A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).** -----

----- Houve público presente a assistir mas sem intervenções. -----

----- Usou ainda da palavra a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** que, destacando a seca extrema que se fazia sentir no momento em todo o país, questionou de onde era proveniente a água utilizada para regar os jardins públicos. Deixou ainda um reparo aos aspersores mal direcionados para a rega do espaço verde existente na rotunda junto ao Centro de Saúde de Oleiros, pois era um desperdício de água. Apontou para que houvesse mais atenção nesses trabalhos. -----

----- Usou da palavra o Sr. **Vice-presidente da Câmara, Miguel Marques**, destacando haver esse cuidado de posicionar/direcionar bem os aspersores, contudo não sabia se se desregulavam ou se eram deslocados propositadamente. Referiu que também tinha visto e que não tinha sido a primeira vez. Nesse sentido, tinha dado nota aos serviços para que verificassem com regularidade. Interveio o Sr. **Vereador António Antunes** para questionar se os jardins/espacos verdes eram regados com água proveniente da barragem da Lontreira. Retomou a palavra o Sr. **Vice-presidente da Câmara, Miguel Marques**, para informar que sim, que a rega era feita com água proveniente da barragem da Lontreira e de um poço, ambos pertencentes ao Município de Oleiros e que não eram usadas para abastecimento público/consumo humano. -----

----- O Executivo Camarário abordou/discutiu o assunto da seca extrema que se fazia sentir em todo o país e medidas que estavam a ser tomadas. -----

ENCERRAMENTO -----

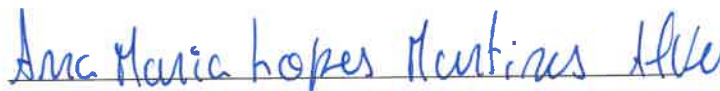
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e seis minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)